

LEI Nº 1005

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício, um crédito adicional suplementar até o limite de NCz\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 0101 – Câmara Municipal

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3110 – Pessoal

3111 – Pessoal Civil.....NCz\$ 55.000,00

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 0101 – Câmara Municipal

3000 – Despesas

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos

3132 – Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 0101 – Câmara Municipal

3000 – Despesas Correntes

3200 – Transferências Correntes

3250 – Transferências a Pessoas

3251 – Inativos.....NCz\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINACEIRO

UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3120 – Material de Consumo.....NCz\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINACEIRO

UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviço de Terceiros e Encargos

3132 – Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINACEIRO

UNIDADE: 0303 – Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3110 – Pessoal

3111 – Pessoal Civil.....NCz\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINACEIRO

UNIDADE: 0303 – Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos

3132 – Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 0401 – Serviço de Educação

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3110 – Pessoal

3111 – Pessoal Civil.....NCz\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 0401 – Serviço de Educação

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3110 – Pessoal

3113 – Obrigações Patronais.....NCz\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE: 0501 – Serviço de Urbanismo

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3110 – Pessoal

3111 – Pessoal Civil.....NCz\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE: 0501 – Serviço de Urbanismo

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos

3132 – Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0502 – Serviço de Utilidade Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....NCz\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0502 – Serviço de Utilidade Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviço de Terceiros e Encargos
3132 – Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0503 – Serviço Rodoviário Municipal
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....NCz\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0503 – Serviço Rodoviário Municipal
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3113 – Obrigações Patronais.....NCz\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0503 – Serviço Rodoviário Municipal
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0601 – Serviço de Saúde Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais.....NCz\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0602 – Serviço de Assistência Social
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – Material de Consumo.....NCz\$ 10.000,00
TOTAL.....NCz\$ 467.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação que se vem verificando no presente exercício nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de novembro de 1989.

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
PREFEITO MUNICIPAL